



PORTARIA GP Nº 591/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da lei municipal nº 1.342/2001, que institui o Código Sanitário do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

Considerando as atividades inerentes às funções legalmente estabelecidas de Inspetor Sanitário;

RESOLVE:

I - DESIGNAR para a função de **INSPETOR SANITÁRIO** (o)a Servidor(a) **EDUARDO BEZERRA DE LIMA TAVARES**, inscrito sob o CPF nº 083.***.***-00 que atuará em todas as atividades sujeitas à Vigilância Sanitária, conforme dispõe o Decreto Estadual nº. 20.786/98, obedecendo à ordem de atribuição funcional do servidor, que também exercerá as prerrogativas especiais do poder de polícia, quando do exercício da função em horário laboral, no âmbito do poder público municipal.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/07/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025